**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 22, DE 13 DE MAIO DE 2014**

**Aprova Relatório de Gestão 2013.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas (CAU/AM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXXI do art. 57 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária n° 16 de 25 de Setembro de 2013;

Considerando o disposto no inciso III, do art. 35. da Lei 12.378 de 31 de Dezembro de 2010;

Considerando a solicitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2013 por meio do Ofício 670/2013-PR;

**RESOLVE, *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO:**

1. Aprovar o Relatório de Gestão 2013.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

**JAIME KUCK**
Presidente do CAU/AM